



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 229/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no caput e § 4º do artigo 41 da Constituição Federal de 1988 (com a redação dada pela Emenda Constitucional 19/1998), nos artigos 12 e 13 e no Anexo IV da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

I - conceder estabilidade na Câmara Municipal de Ipatinga, nesta data, à servidora **MÁRCIA AZEVEDO LIMA ASSIS**, matrícula 1084, aprovada em 11º (décimo primeiro) lugar para o cargo de Assistente Técnico do Legislativo I no Concurso Público de que trata o Edital 001/2008, nomeada em caráter efetivo para o mesmo cargo pela Portaria 354/2009 e por ter obtido conceito favorável na avaliação de desempenho relativa ao interstício de 24 de setembro de 2009 a 24 de setembro de 2012;

II - promover, nesta data, a servidora **MÁRCIA AZEVEDO LIMA ASSIS**, matrícula 1084, para o cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo II, por ter completado 3 (três) anos de efetivo exercício relativo ao interstício de 24 de setembro de 2009 a 24 de setembro de 2012 e por ter obtido conceito favorável na avaliação de desempenho no cargo de Assistente Técnico do Legislativo I.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 25 de setembro de 2012.


Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE


Nilson Lucas Gonçalves
1º SECRETÁRIO


Agnaldo Giovanni Bizalho
VICE-PRESIDENTE


Roberto Carlos Muniz
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 26 / 09 / 2012


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS